



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL
ATA DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE
PREÇOS Nº 2812.02/2023

Às nove horas e quinze minutos (09h15min) do dia dois de abril de dois mil e vinte e quatro (02.04.2024), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua José Ibiapina Rocha, S/N – Centro - Morrinhos – Ceará, reuniram-se, em sessão pública, o Presidente, Sr. Jorge Luiz da Rocha, e os membros: Patrícia Pereira Ires Lopes e Jânio Clever Maranhão, para realização dos atos referentes a TOMADA DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, de nº 2812.02/2023, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA BEIRA-RIO NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS – CE, CONFORME CONVENIO Nº 044/CIDADES/2023. Abertos os trabalhos, o Presidente da comissão torna público o resultado da análise da documentação. Sendo considerada HABILITADAS as empresas: CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA; CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA; TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA; CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA; RAMILOS CONSTRUÇÕES LTDA e R S M PESSOA LTDA. e INABILITADAS as empresas: F ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO, por não apresentar o item 4.2.1, por apresentar o item 4.2.3.4 fora do prazo de validade, bem como por não apresentar qualificação econômica financeira exigida no item 4.2.5, por não apresentar qualificação técnica exigida no item 4.2.4, por não apresentar o item 4.2.5.11, bem como por não apresentar garantia de participação solicitada no item 4.2.5.12 do edital. FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309, por não apresentar qualificação técnica compatível com o objeto da licitação, por não apresentar o item 4.2.4.13 e ainda por não apresentar garantia de participação solicitada no item 4.2.5.12 do edital. AVANTE EMPREENDIMENTOS LTDA por não apresentar o item 4.2.1, por apresentar o item 4.2.3.4 fora do prazo de validade, bem como por não apresentar qualificação econômica financeira exigida no item 4.2.5, por não apresentar qualificação técnica exigida no item 4.2.4, bem como por não apresentar garantia de participação solicitada no item 4.2.5.12 do edital. T SOUSA DE OLIVEIRA LTDA, por não apresentar qualificação econômica financeira exigida no item 4.2.5, por não apresentar qualificação técnica exigida no item 4.2.4, por não apresentar o item 4.2.5.11, bem como por não apresentar garantia de participação solicitada no item 4.2.5.12 do edital. N LANDY BOTO PORTELA por não apresentar qualificação técnica exigida no item 4.2.4, bem como por não apresentar garantia de participação solicitada no item 4.2.5.12 do edital. D SOUSA RIOS por apresentar o item 4.2.3.4 e o item 4.2.3.3. b) fora do prazo de validade, por não apresentar qualificação técnica exigida no item 4.2.4, bem como por não apresentar garantia de participação solicitada no item 4.2.5.12 do edital. F&G SERVIÇOS E LOCAÇÕES – ME por não apresentar qualificação técnica exigida no item 4.2.4, por apresentar

[Handwritten signatures in blue ink]





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGÃO**

o item 4.2.5.1 em desacordo com o solicitado pois não apresentou DRE, bem como por não apresentar garantia de participação solicitada no item 4.2.5.12 do edital. O presidente da comissão determinou que fosse publicado o resultado da análise dos documentos nos mesmos meios de comunicação que se deram a publicação inicial desse processo abrindo prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93. E neste ato nada mais havendo a constar em ata que após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelo licitante presente. Nada mais havendo a ser consignado em ATA, foi encerrada a sessão. Morrinhos - CE, 02 de Abril de 2024.

Jorge Luiz da Rocha
Jorge Luiz da Rocha

Presidente da Comissão de Licitação

Jânio Clever Maranhão
Jânio Clever Maranhão
Membro da Comissão

Patrícia Pereira Ires Lopes
Patrícia Pereira Ires Lopes
Membro da Comissão

